

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Prorroga o Processo Administrativo
Disciplinar nº 23071.016008/2016-25.

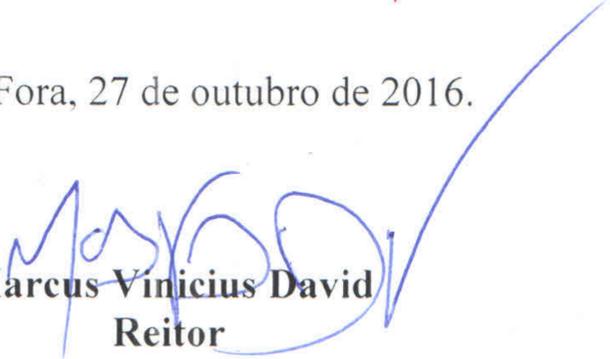
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.016008/2016-25, instaurado pela Portaria nº 987 de 29 de agosto de 2016, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor